



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024 às 15:40, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5484521: RESOLUÇÃO Nº 01/ 2024 NOMEIA JESSICA  
ALINE MOLINETT PARA O CARGO DE CONTADORA**

ENTIDADE

CIS-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Grande  
Florianópolis



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5484521>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

## **RESOLUÇÃO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia Jessica Aline Molinett para o Cargo de Contadora.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS – CIS-GRANFPOLIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio Público do CIS-GRANFPOLIS;

### **RE S O L V E:**

Art. 1º Fica nomeada a empregada pública **Jessica Aline Molinett**, inscrita no CPF sob o nº 075.367.789-02, para ocupar a vaga disponível e exercer o emprego público de Contadora, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas diárias, que deverão ser cumpridas na sede do CIS-GRANFPOLIS, situada á Rua Candido Ramos, 250 – Capoeiras, Florianópolis-SC- CEP 88090-800 e vencimento de R\$ 5.130,77 (cinco mil e cento e trinta reais e setenta e sete centavos), constante do Anexo II do Contrato do Consorcio Público do CIS-GRANFPOLIS.

Art. 2º O empregado público, ora nomeado, será submetido aos direitos e obrigações estabelecidos Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como às disposições contidas no Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º A posse do nomeado ao emprego de que trata o art. 1º, desde que declarada apta no exame médico admissional, deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) dia, contado da ciência desta Resolução.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**VITOR NORBERTO ALVES**  
Prefeito Municipal de Leoberto Leal  
Presidente